



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## Lei nº 889/2006

**Súmula:** Autoriza o Executivo abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Valdir Picolotto, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto no Orçamento Geral do Município de Vitorino, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 73.125,00 (setenta e três mil, cento e vinte e cinco reais) para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

0600 – Departamento de Serviços Urbanos  
0602 – Divisão de Limpeza e Conservação de Vias Públicas  
15.451.0019.1.003 – Reurbanização da Avenida Brasil Argentina  
4.4.90.51 – Obras e Instalações. 31723.....R\$ 73.125,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito Especial aberto pelo artigo anterior é indicado os recursos do Contrato de Repasse nº 0200799-74/2006 firmado com a Caixa Econômica Federal em 22 de novembro de 2006, com a seguinte Fonte de Recurso:

31723 – Contrato de Repasse nº 0201943-44/2006.....R\$ 73.125,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 21 de dezembro de 2006.

  
Valdir Picolotto  
Prefeito Municipal

